



**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
(Nos termos do Art. 189 da Instrução Normativa 02 de 01/04/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

**EXERCÍCIO:** 2018

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal São José do Rio Preto – SP

**TIPO DE REPASSE:** Termo de Colaboração SME nº 08/2018 Vigência: 25/01/18 a 30/06/19  
1º Aditivo (supressão) – 15/08/2018

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO PARAÍSO – Unidade Nunes

Endereço: Avenida Elias Tarraf, nº 990, Bairro Dom Lafayette  
CNPJ: 02 723 572/0001—24

Após análise do conjunto de documentos que compõem a prestação de contas (Parecer de Execução Financeira nº 26/2019 do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda; Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação; Pareceres Anual e Conclusivo do Gestor da Parceria), atesto:

**I - a localização e o regular funcionamento da beneficiária, finalidade estatutária e descrição do objeto:**

A Associação Paraíso, fundada em 6 de julho do ano de 1998 e localizada no endereço supracitado, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos. Tem como objeto executar ações educativas no contraturno escolar, Unidade Nunes, localizada na Rodovia Délcio Custódio da Silva, nº418, Km 0, para crianças e adolescentes preferencialmente das escolas públicas da rede municipal de ensino, propiciando um ambiente de aprendizado pautado nas ações propostas pelo projeto político e pedagógico municipal, visando ampliar o desenvolvimento das crianças e adolescentes buscando garantir um ambiente acolhedor e prepara-los para o exercício da cidadania objetivando a garantia dos direitos previstos no ECA — Estatuto da Criança e Adolescentes. Tais ações serão baseadas em atividades pedagógicas, lúdicas, culturais, esportivas, musicais e de reflexão para complementar as ações da escola, buscando garantir a melhora do desenvolvimento na aprendizagem e a interação entre escola, família e comunidade.

**II – a relação dos repasses/datas das respectivas prestações de contas:**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES				
Empenho nº 2466/2018		Data: 30/01/2018		Valor: R\$ 613.747,99
Data Concessão	Valores Repassados R\$	Data Prestação de Contas	Valores Comprovados R\$	Origem do Recurso*
22/02/2018	R\$ 45.007,27	02/04/2018	R\$ 38.282,99	M
01/03/2018	R\$ 45.007,27	27/04/2018	R\$ 41.107,15	M
02/04/2018	R\$ 45.007,27	29/05/2018	R\$ 43.546,31	M
02/05/2018	R\$ 36.223,88	28/06/2018	R\$ 38.723,63	M
21/05/2018	R\$ 6.079,72			M
21/05/2018	R\$ 4.094,80			M
04/06/2018	R\$ 48.528,59	30/07/2018	R\$ 40.701,40	M
02/07/2018	R\$ 45.838,64	29/08/2018	R\$ 20.724,35	M
01/08/2018	R\$ 31.322,27	01/10/2018	R\$ 27.441,43	M
01/08/2018	R\$ 45.838,64	01/10/2018	R\$ 7.874,81	M
05/09/2018	R\$ 48.197,88	29/10/2018	R\$ 36.452,24	M
10/10/2018	R\$ 53.223,79	29/11/2018	R\$ 52.687,28	M
01/11/2018	R\$ 54.654,69	28/12/2018	R\$ 48.499,16	M
23/11/2018	R\$ 5.841,39	28/12/2018	R\$ 4.800,58	M
03/12/2018	R\$ 53.720,45	24/01/2019	R\$ 58.338,13	M
17/12/2018	R\$ 8.617,73			M

\*Fonte de Recursos: (F) Verba Federal, (E) Estadual e (M) Municipal.

**III – que não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000  
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



**IV - os valores aplicados no objeto do repasse e eventuais glosas, devoluções (glosas ou saldos);**

Repasse públicos no exercício:	R\$ 577.204,28
Receita de Aplicação Financeira:	R\$ 1.557,97
Total de Recursos Públicos:	R\$ 578.762,25
Despesas pagas no exercício:	R\$ 459.069,56
Despesas do exercício pagas no exercício seguinte:	R\$ 109,90
Total das despesas:	R\$ 459.179,46
(A) Valor devolvido ao órgão público no exercício:	R\$ 95.452,38
(B) Valor devolvido ao órgão público no exercício seguinte:	R\$ 24.130,41
*Total devolvido ao órgão público (A+B):	R\$ 119.582,79
*Neste valor encontram-se inclusas glosas de:	R\$ 3.465,21

**V – que não houve autorização para utilização de saldo de recursos de um exercício para o seguinte, mas a liquidação de compromissos assumidos em dezembro e pagos em janeiro do próximo ano;**

**VI – que as atividades desenvolvidas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados:**

As metas estabelecidas no cronograma de trabalho e realização das atividades propostas obtiveram resultados satisfatórios. As atividades desenvolvidas proporcionaram a permanência e o desenvolvimento das habilidades das crianças e adolescentes atendidos;

**VII – que as cláusulas pactuadas foram cumpridas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria (Lei Federal 13.019/14, Decreto Municipal 17.708/17 e Termo de Colaboração);**

**VIII – a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, atestadas pelo órgão competente (Departamento de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda – SEMFAZ);**

**IX – que os documentos comprobatórios de despesas foram preenchidos corretamente e que contêm a identificação da OSC, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se refere;**

**X – que a entidade demonstrou, mediante documentos hábeis e prestação de contas mensais junto ao departamento competente, a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;**

**XI – o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;**

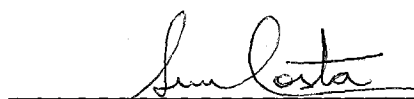
**XII – a existência e o funcionamento regular da unidade de controle interno da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, que é chefiada pela servidora Carla R. de Giorgio, CPF 170.012.978-36;**

**XIII – a realização de visitas *in loco* por meio do gestor da parceria.**

**Conclusão**

Ante ao exposto, sem prejuízo das demais áreas envolvidas, na qualidade de responsável pela emissão deste parecer, manifesto a aprovação da prestação de contas.

São José do Rio Preto, 24 de maio de 2019.

  
Prof.<sup>a</sup> Sueli Petronília Amâncio Costa  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO